

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	Jucicléa Santos Alves
SIAPE:	3062341
Cargo:	Técnica de Laboratório/ Área
Lotação:	DIPOP/ PRODIN/ Reitoria
Instituição Federal de Ensino:	Instituto Federal de Sergipe
Nível de RSC pretendido:	RSC-VI

1. Apresentação

Eu, **Jucicléa Santos Alves**, ocupante do cargo de **Técnica de Laboratório/Área – Edificações**, matrícula SIAPE nº **3062341**, lotada na **Coordenadoria de Manutenção**, vinculada à **Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos (DIPOP/PRODIN)** da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a finalidade de descrever minha trajetória profissional e as competências desenvolvidas desde o ingresso no cargo efetivo. O presente documento evidencia a atuação profissional exercida no âmbito das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, em atendimento aos requisitos para concessão do nível **RSC-VI do RSC-PCCTAE**.

Minha trajetória no serviço público federal teve início em **30 de julho de 2018**, quando tomei posse no cargo de Técnica de Laboratório/Área – Edificações, sendo lotada no **Campus Estância**, com exercício na **Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil (COEC)**. Nesse período, atuei nos laboratórios vinculados ao curso de Engenharia Civil, os quais também atendiam às demandas do curso Técnico em Edificações.

Durante os seis anos de atuação na COEC, desenvolvi atividades de natureza técnica, administrativa e acadêmica, prestando suporte às aulas práticas, aos ensaios laboratoriais e às atividades de pesquisa e extensão, além de colaborar na organização e manutenção dos laboratórios. Também participei do planejamento e da execução de ações voltadas ao adequado funcionamento dos espaços laboratoriais, contribuindo para a qualidade das atividades de ensino, para a formação dos estudantes e para o fortalecimento das ações institucionais.

Em **dezembro de 2024**, após aprovação em processo de remoção interna, passei a integrar a equipe da **Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos (DIPOP)** da Reitoria. Posteriormente, assumi a função de **Coordenadora de Manutenção**, ampliando significativamente meu campo de atuação e minhas responsabilidades institucionais.

Na Coordenadoria de Manutenção, passei a desempenhar atividades de planejamento, coordenação e fiscalização da manutenção predial, elaboração de documentos técnicos e gerenciamento de contratos, contribuindo para a conservação do patrimônio público, a melhoria da infraestrutura institucional e a eficiência da gestão administrativa.

Este memorial demonstra minha trajetória de desenvolvimento profissional, marcada pelo compromisso com as atividades desempenhadas no Instituto Federal de Sergipe. As

experiências e competências adquiridas ao longo da minha carreira refletem minha contribuição para o fortalecimento das atividades institucionais e fundamentam o pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-VI), no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item I-2 — Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade: apresento 2 designações como atuações como presidente de comissão, correspondendo a 9,0 ponto(s), registradas conforme as portarias abaixo:

- a) Portaria Nº 3586, de 16 de dezembro de 2022:** Atuação como Presidente de Comissão de Sindicância Investigativa: A participação em tal comissão requer capacidade de julgamento ético e imparcial, observância do rito processual e dos normativos que regem a Administração Pública, contribuindo para a tomada de decisão pela autoridade competente.
- b) Portaria Nº 3375, de 21 de dezembro de 2023:** Atuação como Presidente da Comissão Estudo sobre o impacto do atraso na execução da obra de reforma do telhado da biblioteca do Campus Estância: O trabalho desta Comissão contribuiu para o levantamento de informações técnicas que subsidiaram a tomada de decisões pela gestão, fornecendo elementos para a adoção de medidas administrativas e contratuais compatíveis com o interesse público, exigindo de seus componentes capacidade de análise técnica, interpretação de documentos de engenharia e de contratos administrativos, atuação colaborativa e observância dos princípios que direcionam a Administração Pública.

Item I-3 — “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos”: apresento 4 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 12,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

- a) Portaria Nº 3680, de 30 de novembro de 2018; Portaria Nº 3039, de 25 de setembro de 2019; Portaria Nº 409, de 24 de fevereiro de 2021:** Atuação como membro da Comissão de Inventário exige organização, atenção, responsabilidade, capacidade analítica e conhecimento de normativos institucionais, sendo desempenhado um papel fundamental na gestão do patrimônio público, contribuindo para a confiabilidade das informações patrimoniais, a transparência da administração e a correta prestação de contas aos órgãos de controle.
- b) Portaria Nº 2781, de 01 de dezembro de 2021:** Atuação como membro da Comissão Central de validação de documentos para os editais de graduação e cursos técnicos subsequentes do processo seletivo de 2022.1 e 2022.2: As atividades desenvolvidas consistiram na análise e validação da documentação apresentada pelos candidatos, verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos nos editais e na legislação aplicável, a fim assegurar a lisura, a transparência e a conformidade dos

procedimentos de ingresso de estudantes na instituição, sendo necessário elevado grau de responsabilidade, imparcialidade, atenção aos detalhes e rigor na análise documental, além de conhecimento das normas que disciplinam os processos seletivos, das políticas de ações afirmativas.

Item I-5 — “Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos”: apresento 6 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 27,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

a) Portaria nº 2229, de 27 de setembro de 2021; Portaria Nº 399, de 16 de fevereiro de 2022: Atuação como membro da Comissão de Realização dos Processos Seletivos do Campus Estância, contribuindo para assegurar que todas as etapas do processo seletivo fossem conduzidas em conformidade com os editais, a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública. No exercício dessa função, foram desenvolvidas atividades relacionadas à organização e à fiscalização da aplicação da prova, colaborando para a observância dos procedimentos administrativos e o tratamento isonômico dos candidatos

b) Declaração de histórico de atuação na rede nacional de certificadores – RNC: A participação como certificador da RNC, sendo uma atuação no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/ 2023 e duas no ENEM/2024 e uma atuação no Concurso Público Nacional Unificado – CPNU/2025, representou uma atividade de elevada responsabilidade e interesse público, contribuindo para a garantia da lisura, da segurança e da transparência na realização de exames e avaliações educacionais de abrangência nacional.

Item I-9 – “Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação”: apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 15,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

a) Carta de Preposição: Representação legal da Instituição na qualidade de preposto Vara do Trabalho de Estância, em duas ocasiões e em dois processos distintos. Essa função consistiu em representar a instituição em audiências trabalhistas, prestando esclarecimentos sobre os fatos relacionados às demandas judiciais e colaborando para a adequada instrução dos processos, sempre em consonância com as orientações da Procuradoria Federal e da gestão institucional.

Critério II — Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Item II-1 – “Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)”: apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 7,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

a) Declaração: Atuação como coordenadora de projeto institucional de extensão voltado à manutenção predial. No exercício da função de coordenadora do projeto, atuo diretamente na elaboração, planejamento, coordenação e acompanhamento das ações previstas no projeto, o que contribui para o desenvolvimento e aprimoramento de competências relacionadas à elaboração e gestão de projetos, planejamento de ações, coordenação e orientação de bolsista, acompanhamento de metas, avaliação de resultados, resolução de problemas e proposição de melhorias nos processos institucionais. Dessa forma, a atuação no projeto representa uma experiência de

aplicação prática de conhecimentos técnicos e administrativos em benefício da instituição e da melhoria da prestação do serviço público.

Critério IV — Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Item IV-3 – “Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos” –, apresento 4 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 18,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

- a) **Portaria nº 170, de 24 de janeiro de 2023, Portaria nº 837, de 26 de março de 2025; Portaria nº 1683, de 05 de junho de 2025; Portaria nº 1692, de 05 de junho de 2025:** A atuação como fiscal e gestor de contratos contribui para garantir a correta execução dos serviços e o cumprimento das obrigações previstas nos contratos. Essa atividade envolve o acompanhamento de prazos, especificações e demais condições contratadas e a avaliação da qualidade de produtos e serviços, permitindo identificar e corrigir eventuais falhas de forma tempestiva. O exercício dessas funções, proporciona o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, controle, análise documental, comunicação e tomada de decisões, fortalecendo a eficiência e a transparência da gestão pública.

Item IV-7 – “Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, já que não constitui atividade habitual da carga” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 6,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

- a) **Portaria nº 640, de 10 de março de 2025:** A atuação como equipe de apoio em processo licitatório contribui para a adequada condução das contratações públicas, auxiliando na análise de documentos, organização dos procedimentos e cumprimento das normas aplicáveis. Essa experiência possibilita o desenvolvimento de conhecimentos relacionados às licitações, à análise documental, ao planejamento e ao controle dos procedimentos administrativos, contribuindo para maior transparência, eficiência e segurança nas contratações realizadas pela Administração Pública.
- b) **Portaria nº 3670, de 30 de outubro de 2025:** A atuação como agente de contratação envolve a condução dos procedimentos licitatórios, observando a legislação, os princípios da Administração Pública e as condições estabelecidas no edital. Essa experiência contribui para o aprimoramento das competências relacionadas ao planejamento, análise documental, julgamento das propostas e tomada de decisões, promovendo maior transparência, eficiência, isonomia e segurança nas contratações públicas.

Critério V — Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Item V-4 — “Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 6,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

- a) **Portaria nº 37, de 08 de janeiro de 2025:** A atuação como Coordenadora de Manutenção, há 1 ano e 7 meses, contribui diretamente para o planejamento, acompanhamento e organização das atividades de manutenção predial, visando assegurar o adequado funcionamento, a conservação e a segurança das instalações institucionais. O exercício da função exige capacidade de planejamento, organização,

acompanhamento de equipes e serviços, gestão de demandas e articulação com diferentes setores da instituição. Essa experiência possibilita o desenvolvimento de competências de gestão, liderança, tomada de decisão e resolução de problemas, contribuindo para a melhoria dos processos de manutenção e para o uso eficiente dos recursos públicos, com reflexos na qualidade e na continuidade das atividades institucionais.

Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento

Item VI-10 – “Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por publicação”, correspondendo a 7,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

- a) Publicação de artigo científico “Análise da eficiência dos serviços de abastecimento de água nos municípios do estado de Sergipe” (<https://doi.org/10.14808/sci.plena.2024.089903>):** A publicação do artigo científico é resultado da pesquisa desenvolvida durante minha formação no Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais e representa a aplicação e disseminação de conhecimentos relacionados à gestão dos recursos hídricos, à infraestrutura e à sustentabilidade ambiental. A temática apresenta relação com os interesses institucionais do Instituto Federal de Sergipe, considerando sua atuação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão e seu compromisso com o desenvolvimento científico e tecnológico e com a formação voltada à sustentabilidade e à realidade socioambiental de Sergipe. O estudo, ao analisar a eficiência dos serviços de abastecimento de água nos municípios sergipanos, contribui para a produção de conhecimento sobre um serviço público essencial e para a reflexão acerca do planejamento, da eficiência e do uso adequado dos recursos naturais. Além da contribuição acadêmica, a produção científica possibilitou o aprimoramento de competências de pesquisa, análise de dados, avaliação de indicadores e elaboração de estudos técnicos, conhecimentos que possuem aplicabilidade na Administração Pública e, particularmente, em atividades relacionadas à infraestrutura, manutenção predial, planejamento e gestão ambiental.

Item VI-11 – “Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por produto”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

- a) Apresentação de trabalho no Encontro Sergipano de Recursos Hídricos (ENREHSE):** A apresentação de trabalho no ENREHSE, evento organizado pela UFS em conjunto com o IFS e outras instituições, possibilitou a divulgação de conhecimentos relacionados à gestão e conservação dos recursos hídricos, promovendo o intercâmbio com pesquisadores e profissionais da área. A atividade apresenta relação com os interesses institucionais do IFS por envolver temática de sustentabilidade e gestão dos recursos naturais, além de contribuir para a disseminação da produção científica. Ressalta-se que, à época, eu atuava como Técnica de Laboratório – Área de Construção Civil no Campus Estância, o que reforça a pertinência da atividade com minha área profissional, especialmente em temas relacionados à infraestrutura, sustentabilidade e uso racional da água. Nesse sentido, a participação no ENREHSE contribuiu para o desenvolvimento e a disseminação de conhecimentos aplicáveis à atuação profissional no IFS, fortalecendo a integração entre pesquisa, formação acadêmica e prática institucional,

além de evidenciar o compromisso com a produção e a socialização de conhecimentos de interesse público.

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências apresentadas neste memorial totalizam 112,5 pontos, distribuídos em 10 itens dos Critérios I, II, IV, V e VI, conforme documentação comprobatória anexada.

O conjunto da trajetória evidencia uma progressiva ampliação das responsabilidades profissionais, desde a atuação como Técnica de Laboratório – Área de Edificações, no Campus Estância, até o exercício da função de Coordenadora de Manutenção na Reitoria do IFS, envolvendo atividades técnicas, administrativas, de gestão, fiscalização, participação em comissões, processos licitatórios, projetos institucionais e produção e difusão de conhecimento.

As experiências relatadas demonstram o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, organização, gestão, liderança, análise técnica e documental, fiscalização, tomada de decisões, resolução de problemas e atuação colaborativa, aplicadas em diferentes contextos da Administração Pública. Destaca-se, ainda, a articulação entre a formação acadêmica, a produção científica e a prática profissional, especialmente em temas relacionados à infraestrutura, manutenção, sustentabilidade e gestão pública.

Dessa forma, a trajetória apresentada demonstra a consolidação e a ampliação de saberes e competências adquiridos ao longo da carreira no IFS, evidenciando experiência profissional diversificada, capacidade de atuação em atividades de maior complexidade e contribuição para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades institucionais, em consonância com os conhecimentos e competências previstos para o RSC-VI.

4. Conclusão

A trajetória profissional apresentada neste memorial demonstra um processo contínuo de desenvolvimento e ampliação de competências no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. Ao longo da carreira, as experiências vivenciadas possibilitaram a construção de conhecimentos técnicos, administrativos e de gestão, aplicados em atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e, especialmente, à gestão institucional.

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

Data: 27 de agosto de 2026

Assinatura: _____

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.